

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 1331/2015 de 25 de Junho de 2015

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, republicada pela resolução do conselho do governo n.º 100/2013, de 8 de outubro e pela resolução do conselho do governo n.º 47/2015, de 27 de março, e da alínea b) do artigo 2.º do decreto legislativo regional n.º 21/2003/a, de 6 de maio, determino atribuir a Líder Frutas - Comércio de Alimentares Lda., empresa privada, com sede na rua Francisco Cabral, n.º 38 - livramento, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 509866174, um apoio financeiro no valor de 16200.00€ (dezasseis mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de três novos postos de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos - integra +.

Nos termos do artigo 8.º da resolução n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, o apoio financeiro é efetuado mensalmente, a título de reembolso, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

18 de junho de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.